

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 475/2023 – Esgotamento de Estoque, de 17/5/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.907245/2023-13

Expediente: 0449393/23-2

Ementa: Trata-se de pedido de excepcionalidade apresentado pela empresa Biocap Indústria de Cosméticos (SEI 2285776) para esgotar o estoque de produto acabado e insumos do Hidramais - Crio Gel Desodorante Arnica Sport Fisio.

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO AUTORIZAR o esgotamento de estoque de produto acabado e insumos do Hidramais - Crio Gel Desodorante Arnica Sport Fisio, solicitada pela Biocap Indústria de Cosméticos (CNPJ 02.207934/0001-24), nos termos do voto do relator – Voto nº 104/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2385541).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/05/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2398544** e o código
CRC 16744B0F.

Referência: Processo nº 25351.907245/2023-13

SEI nº 2398544